



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom torna público a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE RIO BOM**, visando a contratações temporárias para a função de **Estagiário** de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os interessados em candidatar-se à vaga de estagiário deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

1.1.2 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenha interesse em atender a demanda temporária de estagiários.

1.1.3 O contrato é exclusivamente para vaga de estagiário, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício entre a contratante e o contratado.

1.1.4 As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório.

1.1.5 As vagas terão duração máxima de 12 (meses) com possibilidade de renovação por igual período.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

1.2 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação.

1.3.1 Fica reservado a Autarquia Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda às suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.riobom.pr.gov.br/> ou nas redes sociais da Prefeitura.

1.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

1.6 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

1.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição:

A partir do dia 21 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

2.2 Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom

Endereço: Av. Goiás – Centro

Telefone: (43) 3468-1260

Celular e Whatsaap: (43) 9953-4913

Horário: 08:30h as 11:30h

13:30h às 16:30h

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DA INSCRIÇÃO

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência;
- declaração de que cursa ensino superior ou pós graduação;

Serão aceitas inscrições de Licenciatura e Pós Graduação nas áreas de: Artes, Educação Física, Pedagogia, Letras, Geografia, Ciências, Matemática e História.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Educação e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).

4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

- b) As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio e ou telefone;
- c) No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá preencher e assinar a ficha de inscrição;
- d) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- f) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

5 PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 A seleção se dará em duas etapas, sendo elas:

- Uma redação dissertativa.
- Uma análise de currículo.

5.2 A redação terá o valor máximo de 5,0 (cinco) pontos.

5.3 A análise de currículo será feita da seguinte forma:

Levando em conta maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato, sendo que cada semestre vale 01 (um) ponto);

Observação: em caso de pós graduação, serão considerados também os semestres cursados na graduação, desde que essa esteja entre as mencionadas no item 3 do presente edital.

Candidatos que apresentarem pontuação inferior a 6,0 serão desclassificados.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir maior idade

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário;

7.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Rio Bom;

7.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

7.5 O número de vagas representa simples estimativa, podendo não haver o chamamento de todos os candidatos classificados.

8 FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 10º dia útil do mês subsequente.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Remuneração:

R\$ 400,00 para jornada semanal de 20 horas;

R\$ 600,00 para jornada semanal de 30 horas.

9 Previsão de vagas:

9.1 Autarquia Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior – (de acordo com o 3 desse edital)	30h	A partir do 1º semestre	15

10 Divulgação do resultado:

O resultado será publicado no dia 28 de fevereiro de 2022 no site da Prefeitura de Rio Bom <https://www.riobom.pr.gov.br/> e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Prefeitura.

Rio Bom, 18 de fevereiro de 2021.

Deisy Hellen Norbiato

Prefeito Municipal